

PROCESSO
INTERESSADO
ASSUNTO

21.0.000030543-7
DIVENG
Contratação de serviços - Projetos de ar condicionado (VRF)

Decisão Nº 490 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de **Projeto Básico 325** (evento 4083000), elaborado pela **Diretoria de Infraestrutura o Obras - DIVENG**, visando a contratação direta de empresa especializada e habilitada em engenharia mecânica, para a elaboração do projeto de ar condicionado, sistema VRF, bem como Projetos Básicos e Executivos, para atender a ampliação da sede do prédio do Tribunal de Justiça, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, a partir do Projeto Arquitetônico, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista as informações prestadas pela CCOMPRAS (evento 4118397), a existência de reserva orçamentária (evento 4139572), e os fundamentos expendidos no Parecer da ASJUADMDG (evento 4152985), no uso das atribuições legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa **HIDROSOLVER ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.563.770/0001-91, e situada na QD 110 NORTE ALAMEDA 11 5 CS 4 SL 1 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-124, pelo montante de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, para a prestação de serviços de elaboração do projeto de ar condicionado, sistema VRF, bem como Projetos Básicos e Executivos, para atender a ampliação da sede do prédio do Tribunal de Justiça, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, a partir do Projeto Arquitetônico, conforme Mapa de Preços, acostado ao evento 4118390 e Projeto Básico 325, presente no evento 4083000).

DETERMINO o encaminhamento os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta decisão;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o contrato, nos termos do artigo 62 § 4º da Lei de Licitações.
3. **CCOMPRAS** para o envio da nota de empenho à empresa contratada.

Concomitante, ao **DIGER/DINFR/DIVENG** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 08/02/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4153569** e o código CRC **DA1146C8**.